



**DECRETO Nº. 5432/2023**  
De 16 de Junho de 2023

**“Nomeia Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio Estadual VIVALEITE, e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Cesário Lange, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº. 940/2000, de 24 de fevereiro de 2000.

**DECRETA:-**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Cesário Lange no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Cesário Lange e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

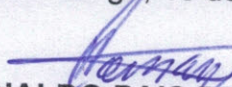
**I – VALTIELI BATISTA DE OLIVEIRA- RG: 32.648.144-8-** representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;  
Suplente: Sandra Regina Ferreira de Lara- RG nº 3.706933-7

**II –Pamela Miwa Matsumoto Rufo - RG nº 36.677.649-6** representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;  
Suplente: **SANDRA PAULA FERNANDES JÓIA-** RG nº 32.936.448-0

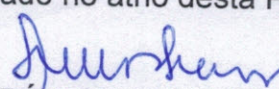
**III – Zauri Aparecido Fakri do Amaral- RG nº 32.936.484-4 -** representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Suplente: **JAMILE DE ALMEIDA FARIA - RG:49.038.916-8.**

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cesário Lange, 16 de junho de 2023.

  
**RONALDO PAIS DE CAMARGO**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livros próprios da Secretaria e publicado mediante afixação no quadro de publicações instalado no átrio desta Prefeitura Municipal, na data supra.

  
**ANDRÉIA CRISTINA PAIS LEITE**  
Resp/Exp/ Secretaria